



28429719



08026.000080/2021-50



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E O INSTITUTO CULTURAL MAURICIO DE SOUSA.

PROCESSO Nº 08026.000080/2021-50

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP**, com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Justiça, **Senhor JEAN KEIJI UEMA**, nomeado por meio da Portaria nº 167 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2024, e com delegação de competência fixada pela Portaria MJSP nº 443 de 24 de novembro de 2021, publicada no DOU de 25 de novembro de 2021 e a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, designada pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 180, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2024 e com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU de 29 de novembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO MAURÍCIO DE SOUSA**, estabelecido na Rua Werner Von Siemens, 111, Prédio 19, Espaço 01 - Lapa de Baixo, CEP-05069-010 - São Paulo/SP, telefone (11) 3613-5100 / 99623-3490, e-mail amauri@institutomauriciodesousa.org.br inscrita no CNPJ sob o nº 01.987.656/0001-02, neste ato representado pelo **Senhor AMAURI ARAUJO DE SOUSA**, diretor executivo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666, de 1993.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 48/2022, que tem por objeto a produção de revistas em quadrinhos da Turma da Mônica relacionadas às políticas públicas desenvolvidas por esta Secretaria Nacional de Justiça (Senajus): Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Classificação Indicativa, Prevenção e Solução de Conflitos, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes e Imigração e acesso a Diretos no Brasil; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A contratação inclui a entrega dos arquivos digitais para download leitura - inclusive arquivos para

impressão, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20 de julho de 2024 até 19 de julho de 2026, com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Não haverá impacto orçamentário e financeiro sobre os valores já celebrados no instrumento original.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

3.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 48/2022 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

JEAN KEIJI UEMA

Secretário Nacional de Justiça
Ministério da Justiça e Segurança Pública

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

AMAURO ARAUJO DE SOUSA

Representante da Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 12/07/2024, às 09:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Araujo de Sousa, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 14:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Keiji Uema, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 16/07/2024, às 11:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28429719** e o código CRC **E1A51658**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.